



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 111/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5048/2020

1. OBJETO:

Contratação de oxigenoterapia hiperbárica para tratamento de paciente com síndrome comportamental.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Justifica-se a contratação devido ao fato do paciente ter sofrido acidente doméstico em 2018 com arma branca, sendo necessária sutura em MMSS Esquerdo (mão) sendo acompanhado por médico ortopedista e apresentando melhora do quadro, assim, o mesmo retornou as funções trabalhistas que desempenha no abatedouro da Cooperativa Unita.

O Paciente iniciou processo infeccioso após retorno ao trabalho apresentando dor contínua e edema com comprometimento de movimento da mão esquerda, retomando novamente o tratamento com antibiótico sem resultado esperado. A infecção atingiu mão e antebraço esquerdo de forma progressiva.

O paciente foi encaminhado para especialidade de infectologia, onde foi e ainda é assistido pela Dra. Jamille B. Abdala, via consórcio de saúde CISCOMCAM, que iniciou tratamento intensivo com antibióticos guiados por cultura sem resposta positiva, já passou por 06 procedimentos cirúrgicos com o médico ortopedista Dr. Osvaldo Mauro Filho, para desbridamento por apresentar abscessos alternados em mão e antebraço esquerdo e aplicação de antibiótico para redução da carga infecciosa. Também sem resultado permanente.

Realizado exame de cultura laboratorial, constatado que o paciente tem Bactéria Multirresistente e os antibióticos até então não combatem a bactéria sendo necessário realizar drenagem a cada 15 dias sem resultado efetivo porque o paciente apresenta síndrome comportamental com risco de perder membro prejudicado.

A Síndrome Compartimental é o aumento de pressão num espaço anatómico restrito com queda da perfusão sanguínea dos músculos e órgãos nele contidos. Caracterizada por parestesia, dor contínua, hipoestesia, edema e enrijecimento da região acometida.

Foram solicitadas 30 sessões de oxigenoterapia Hiperbárica pelos especialistas Dra Jamille (infectologista) e Dr. Osvaldo (ortopedista) como tratamento indicado para conter o avanço infeccioso e conservar o MMSS (antebraço e mão), porque a alternativa poderá ser amputação do membro porque o paciente apresenta síndrome comportamental.

A Medicina Hiperbárica é usada para cicatrização de feridas, lesões teciduais agudas ou crônicas e combate à infecção. O oxigênio, durante a Oxigenoterapia Hiperbárica, produzirá uma série de efeitos de interesse terapêutico, como: combate infecções bacterianas e por fungos, compensa a deficiência de oxigênio decorrente de entupimentos de vasos sanguíneos ou destruição dos mesmos, normaliza a cicatrização de feridas crônicas e agudas; neutraliza substâncias tóxicas e toxinas, potencializa a ação de alguns antibióticos, tornando-os mais eficientes no combate às infecções e ativa células relacionadas com a cicatrização de feridas complexas.

Portanto, solicitamos que seja realizado o empenho no valor solicitado pela clínica para realização de 30 sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica solicitado para o paciente em função de tratamento de infecção contínua a progressiva provocada por bactéria multirresistentes com o intuito de melhora e/ou cura do quadro e preservação de MMSS esquerdo (antebraço e mão).



Ressalto que foi realizado orçamento para o tratamento em 03 empresas distintas que realiza esse tratamento de forma particular, uma em Campo Mourão, uma em Maringá e uma em Cascavel e concluído que a Clínica Specialitá em Campo Mourão irá realizar o atendimento por ser próximo a Clínica em que atende o ortopedista que assiste o paciente e o mesmo irá fazer avaliação a cada 10 sessões e ainda é o município sede do Consórcio de Saúde CISCOMCAM atende o município de Ubiratã.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

SPECIALITA – CLINICA DE ESPECIALIDADES E MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.573/0001-04, situada na Rua Araruna, nº 979, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87302-210, Telefone nº (44) 3523-6757, e-mail: medicinahiperbaricacm@hotmail.com

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 9.000,00 (nove mil reais).

6. PRAZO PARA ASSINATURA:

6.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato e termos de aditamentos que se fizerem necessários.

6.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura, ou a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceite e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, ou enviar por e-mail com assinatura digital.

7. VIGÊNCIA:

60 dias, a contar da data do presente Termo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0602

Despesa Orçamentária: 15093

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso: 494

9. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

| Lote | Item | Descrição | Qtd. | Un. | V. Unit | V. Total |
|------|------|--|------|-----|---------|----------|
| 1 | 1 | Sessão de oxigenoterapia em câmara hiperbárica | 30 | UN. | 300,00 | 9.000,00 |



Ubatã- Paraná, 19 de outubro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 29/2020*